



Atualização da Guia para Verificadores e Inspetores

Prezados Verificadores e Inspetores,

Este documento lista os novos documentos do programa e resume as mudanças feitas no “C.A.F.E. Practices Manual de Operações para Verificador e Inspetor”, Versão 5.4, na “C.A.F.E. Practices Guia de Referência de Indicadores para Verificadores e Inspetores”, V1.2, e no “C.A.F.E. Practices Procedimento de Aprovação de Organizações Verificadoras”, V2.3, e uma correção às Notas de Campo. As versões atualizadas dos documentos do programa listados acima incluem aquelas mencionadas nas Atualizações das Guias para Verificador (VGUs) números 12, 13 e 14. Contudo, as atualizações listadas nas Atualizações das Guias para Verificador anteriores não estão listadas novamente neste documento.

Atualização Número 15.0 – 09/2021

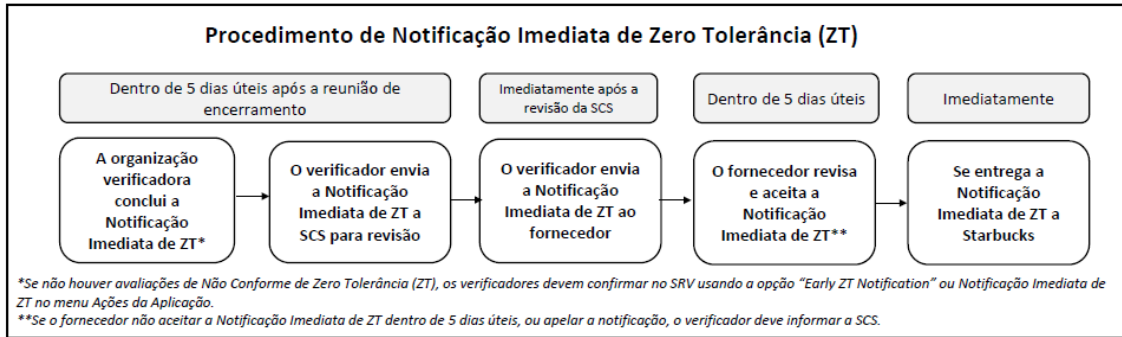
1. Novos Documentos do Programa
 - 1.1. **C.A.F.E. Practices Manual de Procedimento do Plano de Ação Corretiva de Zero Tolerância (ZT-CAP) para Verificadores e Inspetores V1.0:** Proporciona às organizações verificadoras as etapas e ações relacionadas ao procedimento dos Planos de Ação Corretiva de Zero Tolerância (ZT-CAP), como parte integrante do programa C.A.F.E. Practices.
 - 1.2. **C.A.F.E. Practices Manual de Procedimento do Plano de Ação Corretiva de Zero Tolerância (ZT-CAP) para Fornecedores V1.0:** Proporciona aos fornecedores/candidatos às etapas e ações relacionadas ao procedimento dos Planos de Ação Corretiva de Zero Tolerância (ZT-CAP), como parte integrante do programa C.A.F.E. Practices.
2. Manual de Operações para Verificador e Inspetor – Versão 5.4
 - 2.1. Seção 3.0 Terminologia (atualizações estão sublinhadas)
 - 2.1.1. **Novo termo. Empregador:** Um indivíduo ou entidade que contrata e paga trabalhadores por seu trabalho. O empregador define os termos de emprego para os trabalhadores e fornece os termos acordados, tais como o salário.
 - 2.1.2. **Novo termo. Fluxos:** Um fluxo é uma quantidade de café que se move de uma entidade para outra, por exemplo, de uma fazenda para um benefício, de um benefício úmido para um benefício seco, de um benefício para um armazém, etc.
 - 2.1.3. **Termo atualizado. Intermediário de trabalho:** Uma agência ou agente de emprego terceirizado, formal ou informal, através do qual uma entidade pode contratar ou remunerar os trabalhadores. Exemplos de intermediários de trabalho incluem agências externas de subcontratação, bem como grupos informais de trabalho onde os trabalhadores são pagos pelo líder de grupo ou agente de recrutamento.
 - 2.1.4. **Novo termo. Inspetor líder (Organização verificadora):** um inspetor C.A.F.E. Practices com vasta experiência no programa que foi aprovado pela SCS para dar apoio às responsabilidades gerais do verificador, incluindo a realização de treinamentos internos, de observações internas para novos inspetores/verificadores, de revisões de relatórios no SRV e o envio de relatórios de verificação para o cliente por meio do SRV. Ver o Procedimento de Aprovação para mais detalhes.
 - 2.1.5. **Novo Termo. Aprovação limitada (Organização verificadora):** Aprovação limitada é o primeiro status de aprovação no programa C.A.F.E. Practices. Ele permite que uma

organização verificadora realize uma verificação por vez. A progressão para o próximo status de aprovação será determinada após o resultado de uma auditoria SCS ou de uma Revisão ao SRV.

- 2.1.6. **Termo atualizado. Área produtiva:** no C.A.F.E. Practices, área produtiva refere-se a toda terra em uma fazenda utilizada para produzir café, mesmo se no momento da inspeção não estiver colhendo café ou não houver produção (por exemplo, devido à poda recente, mudas novas ou a área estar sendo gravemente afetada por uma doença). Áreas ao redor deixadas explicitamente para fins de conservação devem ser consideradas como áreas conservadas. Área não produtiva é a área total deixada para conservação e demais usos (por exemplo, moradia de trabalhadores, áreas de resíduos, produção de outras culturas, uso recreativo).
- 2.1.7. **Termo atualizado. Aprovação provisória (Organização verificadora):** Aprovação provisória é a etapa seguinte ao status de Aprovação Limitada. Dentro deste status de aprovação, a organização somente pode solicitar e verificar simultaneamente até três aplicações no SRV
- 2.1.8. **Novo termo. Verificador principal:** o escritório ponto de contato primário para clientes e para a SCS de uma organização verificadora que tenha sido aprovada pela SCS como equipe líder no C.A.F.E. Practices. O verificador principal é responsável por manter o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) de uma organização no que se refere ao programa C.A.F.E. Practices e por garantir que as verificações sejam realizadas de acordo com os requisitos no Manual de Operações para Verificadores e Inspectores. Espera-se que os Verificadores realizem revisões internas das aplicações e enviem os relatórios de clientes antes do prazo estabelecido pelo SRV. Os Verificadores também são responsáveis por garantir que os membros da equipe verificadora recebam treinamento suficiente no programa C.A.F.E. Practices. Ver o Procedimento de Aprovação para mais detalhes.
- 2.1.9. **Novo termo. Verificador secundário:** o ponto de contato secundário para clientes e para a SCS de uma organização verificadora que tenha sido aprovada pela SCS para dar apoio ao verificador principal, inclusive em assegurar que as verificações sejam realizadas de acordo com os requisitos do Manual de Operações para Verificadores e Inspectores, conduzir revisões internas das aplicações, o envio dos relatórios de clientes antes do prazo estabelecido pelo SRV, e em garantir que os membros da equipe verificadora recebam treinamento suficiente no programa C.A.F.E. Practices. Ver o Procedimento de Aprovação para mais detalhes.
- 2.1.10. **Termo atualizado. Atualização da Guia do Verificador (VGU):** Um documento distribuído pela SCS para fornecer orientação suplementar ao Manual de Operações para Verificadores e Inspectores e atualizações dos documentos e procedimentos do programa. Uma vez que uma VGU é lançada, ela se torna parte dos requisitos do programa.
- 2.2. Seção 5.2.2. Escopo do C.A.F.E. Practices:
O desempenho (pontuação) da entidade é medido em relação ao impacto de cada entidade, para representar as condições sociais e os impactos ambientais de uma forma justa e consistente. A medida da Responsabilidade Social é determinada pelo número de trabalhadores temporários e permanentes na entidade.
- 2.3. Seção 6.2.3 Contrato entre a Organização Verificadora e os Candidatos ao C.A.F.E. Practices:
Para se estabelecer a validade contratual, os contratos devem ser assinados por ambas as

- partes.
- 2.4. Seção 6.2.4 Notificação das Verificações Planejadas à SCS:
As Organizações Verificadoras não são mais obrigadas a incluir o seguinte no modelo de Planejamento de Verificação:
- Verificações ZT-CAP planejadas
 - Aplicações que já foram solicitadas no SRV
- 2.5. Seção 6.2.5. Solicitando as Aplicações no SRV:
Não é mais necessário solicitar uma aplicação que possui apenas benefício ou de armazém com 5 dias úteis de antecedência.
Uma vez que uma aplicação foi solicitada no SRV, os verificadores devem baixar a aplicação disponível no SRV e assegurar-se de que é aquela a ser utilizada na verificação. Assim que uma aplicação for solicitada, todas as validades do benefício e do armazém devem ser confirmadas, e o plano de verificação ajustado de acordo.
A data *real* de início da inspeção deve ser inserida na folha de rosto da aplicação assim que a verificação começar, e a data final *real* deve ser inserida assim que a verificação for concluída.
- 2.6. Seção 6.3 Realizando a Revisão de Documentos:
Os verificadores deverão solicitar antecipadamente, para uma revisão antes e/ou durante a inspeção de campo, documentos para verificar o cumprimento dos cartões de pontuação do programa C.A.F.E Practices. No caso de o processo de revisão de documentos ter início antes das inspeções no local, a reunião de abertura da verificação deve ser realizada antes do início da revisão dos documentos.
- 2.7. Seção 6.4.4 Determinando as fazendas a visitar:
- 2.7.1 Se uma aplicação consistir em pequenos produtores com e sem benefícios, a amostra de pequenos produtores deve incluir ambos os tipos de pequenos produtores, proporcionalmente ao número de fazendas de cada tipo incluídas na aplicação.
- 2.7.2 Uma aplicação é considerada uma “reverificação” quando 25% ou mais das propriedades nela incluídas já foram incluídas anteriormente no programa, seja na mesma cadeia de fornecimento ou em outra diferente. O SRV calcula isto automaticamente.
- 2.7.3 Em uma reverificação, para se selecionar 15% de propriedades verificadas anteriormente, os verificadores podem também classificar a lista de entidades por “amostrada anteriormente” diretamente da página principal de aplicações no SRV para ver quais entidades na aplicação foram amostradas anteriormente.
- 2.8. Seção 6.4.6 Discrepâncias da Cadeia de Fornecimento
- 2.8.1 Quaisquer mudanças que um fornecedor necessite fazer na aplicação depois que ela já foi reivindicada no SRV pelo verificador precisarão ser relatadas como uma discrepância.
- 2.8.2 Se várias aplicações estão sendo verificadas simultaneamente, o verificador deve enviar ao cliente apenas um e-mail de discrepância por aplicação. A SCS recomenda utilizar o modelo de documento fornecido aos verificadores para relato de discrepâncias a fim de relatá-las claramente e resolvê-las rapidamente. Todas as discrepâncias para uma aplicação devem ser relatadas em no máximo **5 dias úteis após a reunião de encerramento da verificação**, a fim de garantir que o fornecedor seja informado de quaisquer alterações necessárias e que as aplicações sejam atualizadas imediatamente.

- 2.8.3 Discrepâncias relacionadas ao tamanho das propriedades, volumes de produção, e outras informações relacionadas à folha de rosto de uma entidade podem ser atualizadas pelos inspetores diretamente no SRV, assim que o cliente seja informado e confirme as alterações. Discrepâncias relacionadas à adição ou remoção de entidades da aplicação precisam ser resolvidas pela Starbucks diretamente assim que o fornecedor confirmar as alterações e enviar uma aplicação atualizada.
- 2.9. Seção 6.5.1. Coleta e Verificação de Informações:
Durante as inspeções, os inspetores devem sempre utilizar as Notas de Campo C.A.F.E. Practices específicas para entidades, em papel ou sua versão eletrônica que pode ser acessada por meio da conta do inspetor no SRV. Todas as notas de campo e respectivos relatórios eletrônicos, se aplicável, precisam ser revisados pelo verificador como parte do processo interno de revisão do relatório para garantir a precisão da informação inserida no SRV.
- 2.10. Seção 6.6 Coleta de Dados da Folha de Rosto:
As informações da folha de rosto devem ser coletadas imediatamente após a reunião de abertura, antes da análise documental ou da inspeção de campo, para assegurar que o inspetor esteja ciente de certos elementos que necessitam ser considerados durante a observação em campo, como a existência de moradia para os trabalhadores ou o número de corpos d'água. Atualizações de informações registradas na folha de rosto podem ser necessárias durante a inspeção se novas informações forem obtidas.
- 2.11. Seção 6.6.3 Relatório de Volume e Confirmação
- 2.11.1 Os inspetores devem relatar a quantidade total de café verde produzido ou processado incluindo o último ano de colheita concluído mais os dois anos anteriores. Portanto, é provável que os inspetores não incluam a produção da colheita atual para fazendas inspecionadas durante a colheita.
- 2.11.2 Os inspetores devem fornecer aos verificadores quaisquer informações relacionadas às razões de volumes abaixo ou acima da média para cada entidade, e os verificadores podem precisar inserir estas informações para descartar bloqueadores relacionados ao volume no relatório da entidade no SRV.
- 2.12. Seção 6.6.4 Fluxos:
Todas as entidades na amostra, incluindo aquelas com relatórios copiados de outras aplicações, devem ter fluxos (entrada, saída ou ambos) inseridos no SRV.
- 2.13. Seção 6.7.6 Reunião de Encerramento:
- 2.13.1 Esta seção foi revisada para definir os requisitos para uma reunião de encerramento de inspeção de uma entidade e os requisitos para uma reunião de encerramento de verificação, separadamente.
- 2.13.2 As referências ao rascunho de relatório do cliente foram substituídas por referências ao Relatório de Verificação.
- 2.14. Seção 6.8.1. Notificação Imediata de ZT:
Figura 6: O procedimento de Notificação Imediata de ZT foi atualizado para melhor refletir o procedimento de Notificação Imediata de ZT:



2.15. Seção 6.8.3 Revisão Interna e Aprovação do cliente aos Relatórios de Verificação:

2.15.1 Somente verificadores aprovados e inspetores líderes que não participaram da verificação podem revisar o(s) relatório(s) de inspeção.

2.15.2 Uma vez que o verificador tenha revisado um relatório da entidade e confirmado que não são necessárias alterações adicionais e este está pronto para envio ao cliente para aprovação, o verificador deve alterar o status do relatório de "finalizado e submetido" para "revisado pelo verificador".

2.15.3 A referência ao rascunho dos relatórios de clientes foi removida.

2.15.4 Caso os verificadores não recebam confirmação da aprovação do relatório dos clientes após 10 dias úteis, devem entrar em contato com o cliente para solicitar uma atualização em sua aprovação. Se o cliente não responder, a SCS deve ser notificada por e-mail para que a Starbucks seja aconselhada a entrar em contato com o cliente. As versões finais dos relatórios não podem ser submetidas à Starbucks sem a aprovação do cliente.

2.15.5 Os verificadores não precisam Notificar a SCS em qualquer caso de apelação, já que isto acontece através da marcação da aplicação no SRV como "sob recurso". Por favor, revise a seção 7 para o processo de apelação.

2.15.6 Uma vez que o cliente tenha confirmado a aprovação do relatório de verificação através do SRV, o verificador deve alterar o status dos relatórios da entidade de "revisado pelo verificador" para "aceito pelo verificador" e a aplicação deve então ser submetida à Starbucks.

2.16. Seção 7 Apelações e Disputas:

2.16.1 Os verificadores são obrigados a enviar uma Notificação Imediata de ZT, bem como um relatório de verificação C.A.F.E. Practices ao cliente antes de submetê-las à Starbucks para revisão e aprovação. Os clientes precisam aprovar a Notificação Imediata de ZT e o relatório de verificação através do SRV. O cliente pode recusar a aprovação da versão do relatório enviado, iniciando um processo de apelação.

2.16.2 Independente se o cliente está apelando de erros óbvios no relatório ou se discorda da interpretação de indicadores/critérios, o verificador deve: marcar a aplicação como "sob recurso" no SRV e informar a SCS da apelação somente se (i) qualquer prazo de notificação seja afetado por ele, ou (ii) o recurso se relacionar com uma avaliação de NCZT, de acordo com o protocolo de comunicação da Seção 11. O verificador deve rever o recurso do fornecedor e fornecer respostas para esclarecer a interpretação, ou fazer quaisquer alterações, se erros forem encontrados, devolvendo

os relatórios afetados aos inspetores para que eles façam as alterações necessárias. Se qualquer alteração foi feita nos relatórios da entidade, o verificador deve enviar um relatório de verificação atualizado ao cliente para aprovação.

2.17. Seção 9 Plano de Ação Corretiva de Zero Tolerância:

Esta seção foi modificada para refletir os procedimentos incluídos no recém-publicado C.A.F.E. Practices Manual de Procedimento do Plano de Ação Corretiva de Zero Tolerância para Verificadores e Inspetores (ZT-CAP) V1.0.

2.18. Apêndice A:

A Lista de Pesticidas 1A e 1B da OMS foi atualizada de acordo com a mais recente publicação da OMS.

3. Procedimento de Aprovação da Organização Verificadora – Versão 2.3

3.1. Nova Seção: 3.9 Procedimento de Escalonamento de NC:

Todas as Organizações verificadoras são obrigadas a fechar as não conformidades emitidas em tempo hábil para evitar o escalonamento de NCs, resultando em restrições no programa que podem, em última instância, levar à suspensão. O procedimento de NC relacionado ao escalonamento para a mesma Não Conformidade está descrito abaixo:

- Primeira NC menor emitida: Plano de ação corretiva exigida dentro de 20 dias úteis.
- Recorrência de NC menor: escalonada para NC Maior – Plano de ação corretiva exigida dentro de 5 dias úteis.
- Recorrência de NC maior ou falha em fechar NC em cronograma apropriado: A organização verificadora não poderá aceitar qualquer trabalho novo até que todos os pedidos em atraso sejam enviados e todas as NC Maiores sejam fechadas. O status de aprovação da organização pode ser restrito conforme a seção 3.7 deste Procedimento de Aprovação.
- Falha contínua para fechar NCs: Suspensão do programa C.A.F.E. Practices até que a organização tenha fornecido análise satisfatória da causa raiz; e ações corretivas para os problemas detectados anteriormente tenham sido implementadas com sucesso.
- Se a organização continuar falhando na implementação de ações corretivas e em aderir aos procedimentos do programa, a organização será removida do programa.

3.2. Seção 4.3. Manutenção de Registros:

Esta seção foi atualizada para prestar mais esclarecimentos sobre a documentação que precisará ser mantida por um mínimo de cinco anos:

- Registros de pessoal (para todos os verificadores, inspetores formalmente contratados e subcontratados), incluindo acordos de confidencialidade, Currículo Vitae (CVs) anualmente atualizados, atestados, comprovantes de treinamentos C.A.F.E. Practices e declarações de conflito de interesse.
- Contratos com clientes C.A.F.E. Practices assinados por ambas as partes.
- Notas de campo de verificações ou notas PDF de inspeções realizadas em tablet.
- Formulários de assinatura da reunião de encerramento.
- Toda a documentação relacionada à verificação ZT-CAP: contrato do cliente, plano de verificação ZT-CAP do cliente, cópia do relatório de verificação ZT-CAP

- preenchido e formulário de assinatura da reunião de encerramento.
- Registros de revisões internas, disputas e recursos.

3.3. Seção 5.2 Capacidade Organizacional:

As organizações também devem demonstrar capacidade suficiente no número de funcionários que serão responsáveis pelas atividades de verificação. A SCS exige um mínimo de dois verificadores e dois inspetores por organização aprovada para responder por quaisquer problemas que possam exigir suporte adicional em inspeções de campo ou revisão interna. Para garantir que qualquer problema possa ser resolvido no tempo hábil necessário, um verificador secundário aprovado pela SCS poderá responder a qualquer comunicação SCS nos casos em que o verificador principal não puder responder. O verificador secundário ou um inspetor líder é obrigado a revisar quaisquer relatórios nos quais o verificador principal atuou como inspetor.

3.4. Seção 5.5 Treinamento interno:

Evidências de treinamento suficiente aos inspetores sobre o C.A.F.E. Practices devem ser disponibilizadas à SCS como parte do pedido de aprovação de novos funcionários e não mais apenas mediante solicitação. Também estamos especificando na versão atualizada do Procedimento de Aprovação que as comunicações da SCS incluem treinamentos anuais.

3.5. **Nova seção:** 5.6 Treinamento Externo:

O programa C.A.F.E. Practices normalmente exige que todos os verificadores e inspetores que estão trabalhando ativamente no programa participem dos treinamentos anuais do programa e passem com sucesso em um exame. Em alguns casos, a SCS pode considerar pedidos para enviar menos participantes. A consideração levará em conta a quantidade de trabalhos de verificação que a organização realizou. Por exemplo, nos casos em que as organizações tiveram relativamente poucos projetos de verificação em um ano anterior, a SCS pode considerar permitir menos participantes no treinamento. Independentemente do número de verificações, para que uma organização verificadora mantenha o status ativo no programa C.A.F.E. Practices, a participação em treinamentos oficiais anuais será exigida por pelo menos um verificador e um inspetor por organização. Qualquer inspetor ou verificador que não tenha comparecido ao treinamento anual ou qualquer outro necessário, deve receber treinamento interno equivalente e passar com sucesso no exame associado nos prazos estabelecidos pela SCS antes de realizar quaisquer verificações do C.A.F.E. Practices.

3.6. Seção 5.7 Registros de Pessoal:

A SCS reserva-se o direito de revisar a documentação pessoal não apenas durante auditorias de escritório, mas também solicitar que a documentação seja disponibilizada a qualquer momento, incluindo declarações sobre conflito de interesses.

3.7. Seção 5.8 Adesão aos Prazos:

A seção sobre Adesão aos Prazos foi atualizada, movendo-se a tabela com o procedimento de NC para a nova seção 3.9 “Procedimento de NC” e mantendo-se apenas informações sobre prazos perdidos nesta seção.

3.8. Seção 6.1 Requisitos para Verificadores:

A lista de requisitos foi atualizada para fornecer uma melhor explicação sobre o conteúdo

dos treinamentos obrigatórios:

Um indivíduo deve atender aos seguintes requisitos para ser elegível para ser um verificador C.A.F.E. Practices:

- Ter um diploma universitário ou cinco anos de experiência profissional.
- Ter participado com sucesso de um treinamento de auditor líder da ISO ou de um treinamento interno que tenha conteúdo equivalente.
- Ter participado com sucesso de um treinamento de Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) sobre os processos de qualidade específicos para a organização.
- Estar presente no Escritório da organização verificadora por mais de 60% do ano.
- Demonstrar experiência na área agrícola e em esquemas de certificação/verificação; e
- Demonstrar experiência com produção de café.

Também adicionamos dois marcadores na lista de responsabilidades dos verificadores:

- Informar a SCS sobre quaisquer atualizações que impactem os recursos da organização para realizar verificações com sucesso ou responder a comunicações como NCRs, conforme os prazos estabelecidos pelo programa.
- Informar a SCS sobre quaisquer alterações de pessoal (consulte a seção 6.5 para as etapas detalhadas para obter aprovação para novos inspetores), incluindo mudanças de pessoal ou o abandono de suas responsabilidades no programa C.A.F.E. Practices.

4. Guia de Referência de Indicadores para Verificadores e Inspetores – Versão 1.2

4.1. Indicadores de Responsabilidade Social

SR-WC4.6	A gerência mantém relatórios escritos de lesões e acidentes. Os relatórios de lesões e acidente por escrito incluem o tipo de lesão, nome do trabalhador, hora, data e local do acidente.
-----------------	---

Guia atualizada: Se não houve lesões, os inspetores devem avaliar este indicador como Não Aplicável, mas somente após confirmar com os trabalhadores que não houve lesões. Para receber uma avaliação Conforme, todos os campos solicitados pelo indicador devem ser incluídos no relatório de lesão.

4.2. Indicadores de Cultivo de Café

Áreas de Proteção:

CG-WR1.1	São mantidas as áreas de proteção em mais de 50% dos corpos de água permanente ; as áreas são de pelo menos 5 metros de largura (medido horizontalmente a partir da marca mais alta da água para a base de qualquer árvore de café), não se incluem nessas áreas quaisquer cultivos e são compostas de vegetação.
-----------------	---

CG-WR1.2	São mantidas as áreas de proteção nas margens de todos os corpos de água permanente ; as áreas são de pelo menos 5 metros de largura (medido horizontalmente a partir da marca mais alta da água para a base de qualquer árvore de café), e nessas áreas se excluem quaisquer cultivos e estão cobertas de vegetação.
CG-WR1.3	São mantidas as áreas de proteção nas margens de mais de 50% dos corpos de água sazonal e intermitente (temporário) ; as áreas são de pelo menos 2 metros de largura (medido horizontalmente a partir da marca mais alta da água para a base de qualquer árvore de café), e nessas áreas se excluem quaisquer cultivos e estão cobertas de vegetação.
CG-WR1.4	São mantidas as áreas de proteção nas margens de todos os corpos de água sazonal e intermitente (temporário) ; as áreas são de pelo menos 2 metros de largura (medido horizontalmente a partir da marca mais alta da água para a base de qualquer árvore de café), e nessas áreas se excluem quaisquer cultivos e estão cobertas de vegetação.

Guia atualizada: Ao avaliar esses indicadores, os inspetores devem lembrar que o percentual de avaliação se refere à área total em torno de todos os corpos hídricos sazonais e não ao número total de corpos d'água.

Guia atualizada: Se um corpo d'água estiver adjacente, somente a área que faz fronteira com a fazenda deve ser considerada.

CG-WR1.5	A fazenda tem um plano para restaurar a vegetação nativa dentro das áreas de proteção.
-----------------	--

Guia excluída: Se a fazenda já possui vegetação nativa em áreas de proteção, então esse indicador deve ser avaliado como Conforme, mas ainda requer documentação para apoiar uma avaliação Conforme. Se nenhum documento for apresentado, então a avaliação deve ser Não Conforme.

Guia atualizada: Se não houver corpos d'água na fazenda ou a área de proteção inteira for composta de vegetação nativa, a avaliação correta é Não Aplicável.

Nova guia: O plano deve incluir um prazo claro para a implementação, o qual a fazenda vem seguindo. No caso de reverificações, os inspetores devem confirmar que a fazenda segue o prazo estabelecido para conceder uma avaliação Conforme.

Travessias de Água:

CG-WR1.8	PONTO EXTRA: Todas as travessias de água são protegidas pelo uso de pontes, bueiros ou meios suficientes para evitar a degradação.
-----------------	---

Nova guia: Quaisquer meios que evitem a degradação, a erosão e a contaminação são aceitáveis para uma avaliação Conforme.

Irrigação:

CG-WR2.1	Se irrigação mecânica for utilizada (bombas, etc.), a quantidade de água utilizada é rastreada e registrada por escrito: litros por kg de café verde e litros por hectare.
-----------------	--

Nova guia: Para que este indicador seja avaliado como Conforme, a quantidade de água deve ser verificada utilizando um dispositivo que mede o uso da água ou a entidade deve fornecer o método utilizado para o cálculo. Este indicador precisa ser avaliado como Não Aplicável quando a fazenda utiliza exclusivamente água da chuva para irrigação mecânica, a qual eles capturam e armazenam.

CG-WR2.2	PONTO EXTRA: Se irrigação mecânica for utilizada, a gerência da fazenda demonstra compreensão das condições locais da água ou fatores de estresse.
-----------------	---

Nova guia: O estresse hídrico refere-se à condição em que o uso total da água excede o abastecimento de água disponível localmente na bacia hidrográfica (por exemplo, córregos, rios, águas subterrâneas), e pode levar a um problema de déficit de longo prazo. O produtor deve demonstrar conhecimento das possíveis causas de estresse hídrico e efeitos a longo prazo na região.

CG-WR2.3	PONTO EXTRA: As fazendas que utilizam a irrigação mecânica monitoram e tentam minimizar o total de água usada.
-----------------	---

Guia atualizada: Se forem observadas situações como irrigação regular ao meio-dia ou no dia seguinte à chuva, o indicador precisa ser avaliado como Não Conforme. Minimizar o uso da água utilizando métodos e técnicas sustentáveis de irrigação (por exemplo, reciclagem de água ou uso de tecnologia, etc.) também pode ser considerado para uma avaliação de Conformidade.

Manejo do Solo:

CG-SR1.2	A fazenda tem um plano escrito de manejo do solo que inclui medidas para minimizar a erosão da superfície.
-----------------	--

Nova guia: O plano deve incluir um prazo claro para a implementação, que a fazenda vem seguindo. Se for uma reavaliação, o inspetor deve verificar a implementação com base no plano previamente definido (se ele existiu).

Declives:

CG-SR1.3	Pelo menos 50% das áreas produtiva com declives de menos de 20% é coberta por árvores de sombra e/ou cultivo/vegetação de cobertura.
CG-SR1.4	Todas as áreas produtivas com declives de menos de 20% é são cobertas por árvores de sombra e/ou cultivo/vegetação de cobertura.

Guia excluída: Além de tirar fotos da cobertura morta, os verificadores devem entrar em contato com a SCS se encontrarem esse tipo de situação e podem abrir uma exceção à redação do indicador.

Guia atualizada: A cobertura do solo precisa ser mantida ao longo do ano. Para avaliar a contribuição

das árvores de sombra para os efeitos de proteção da erosão do solo, deve-se considerar a densidade das árvores de sombra.

CG-SR1.5	Além das medidas de prevenção contra erosão do solo incluídas em CG-SR1.3-1.4, linhas de contorno e/ou terraços são estabelecidos em pelo menos 50% das áreas produtivas com declives entre 20% e 30% .
CG-SR1.6	Além das medidas de prevenção contra erosão do solo incluídas em CG-SR1.3-1.4, linhas de contorno e/ou terraços são estabelecidos em pelo menos 50% das áreas produtivas com declives entre 20% e 30% .

Nova guia: Para avaliar esses indicadores como Conforme, áreas com encostas entre 20% e 30% precisam **tanto** ser cobertas por árvores de sombra e/ou possuir culturas/vegetação, **quanto ter** linhas de contorno e/ou terraços.

CG-SR1.7	Além das medidas de prevenção contra a erosão do solo incluídas em CGSR1.3-1.6, pelo menos 50% das áreas produtivas com declives de mais de 30% são protegidas por barreiras físicas (p. ex., restos de podas, rochas) e/ou barreiras vivas (p. ex., gramíneas, arbustos) e estão estabelecidas em pelo menos 50% da área produtiva com declives acima de 30% .
CG-SR1.8	Além das medidas de prevenção contra a erosão do solo incluídas em CGSR1.3-1.6, barreiras físicas (p. ex., restos de podas, rochas) e/ou barreiras vivas (p. ex., gramíneas, arbustos) estão estabelecidas em toda área produtiva com declives acima de 30% .

Guia atualizada: Áreas com declives acima de 30% (incluindo aquelas com declives acima de 60%) devem incluir informações para o cumprimento do CG-SR1.3-1.6 (também devem incluir cobertura de árvores de sombra e/ou cultivo de cobertura/vegetação, linhas de contorno e/ou terraços, e barreiras físicas (por exemplo, restos de podas, rochas) e/ou barreiras vivas (por exemplo, gramíneas, arbustos). Para avaliar esse indicador como Conforme, os inspetores devem incluir as medidas específicas tomadas pela fazenda.

Uso de Herbicidas:

CG-SR1.9	Herbicidas não são utilizados para controlar a vegetação rasteira ou cobrir culturas. Se herbicidas forem utilizados, eles só são utilizados em aplicações pontuais para ervas agressivas.
-----------------	--

Nova guia: Se herbicidas não forem utilizados por essa entidade, o indicador precisa ser avaliado como Conforme.

Controle de Erosão:

CG-SR1.10	Pelo menos 50% das estradas ou trilhas frequentemente utilizados são protegidas da erosão através de valas de drenagem adequadas e/ou outras medidas de controle (incluindo vegetação de cobertura, etc.).
------------------	---

Nova guia: Nos casos em que as estradas são adjacentes à fazenda, a entidade é responsável por proteger contra a erosão a erosão em suas propriedades.

Cobertura de Solo e Culturas de Cobertura:

CG-SR2.1	Pelo menos 25% da área produtiva é coberta por uma camada de matéria orgânica (biomassa morta e em decomposição – cobertura morta, grama, folhas, galhos, etc.) e/ou culturas de cobertura de fixação de nitrogênio.
CG-SR2.2	Pelo menos 50% da área produtiva é coberta por uma camada de matéria orgânica (biomassa morta e em decomposição – cobertura morta, grama, folhas, galhos, etc.) e/ou culturas de cobertura de fixação de nitrogênio.
CG-SR2.3	Toda a área produtiva é coberta por uma camada de matéria orgânica (biomassa morta e em decomposição, cobertura morta, grama, folhas, galhos, etc.) e/ou culturas de cobertura de fixação de nitrogênio.

Nova guia: Uma camada de cobertura morta de espessura maior ou igual a 5cm (2 pol) pode ser considerada como um método aceitável para manter a produtividade do solo nas fazendas de café. Portanto o uso de uma camada de cobertura morta com uma camada consistente de 5cm (2 pol), ou mais, de espessura pode ser considerado para uma avaliação Conforme para CG-SR2.1, 2.2 e 2.3, em vez de cobrir apenas com culturas de cobertura e vegetação. A cobertura do solo precisa ser mantida ao longo do ano.

Nutrientes e Corretivos do Solo:

CG-SR2.10	A fórmula de nutrientes aplicados e corretivos não sintéticas do solo é personalizada em resposta a análises do solo e foliar.
------------------	--

Nova guia: Nos casos em que apenas um tipo de análise for realizado, se a fórmula for baseada OU na análise de solo OU na análise foliar, o indicador deve ser avaliado como Conforme.

Remoção de Árvores Nativas:

CG-CB1.1	As árvores nativas são removidas apenas quando constituem um perigo humano ou quando competem significativamente com plantas de café.
-----------------	---

Nova guia: Árvores nativas estabelecidas só podem ser removidas com uma justificativa adequada relativa às plantas de café já existentes. Se não houve nenhuma árvore nativa na fazenda para remover, o indicador deve ser avaliado como Conforme.

Manejo de Sombra:

CG-CB1.3	A fazenda está implementando o plano de manejo de sombra de acordo com o cronograma.
-----------------	--

Nova guia: Nos casos em que o CG-CB1.2 for avaliado como Não Conforme porque falta um tópico, o CG-CB1.3 ainda pode ser avaliado como Conforme, se a fazenda tiver um plano e sua implementação puder ser confirmada de acordo com o cronograma. Na ausência de um plano escrito, este indicador precisa ser avaliado como Não Conforme, uma vez que nenhum cronograma pode ser confirmado. Os inspetores devem realizar uma avaliação visual da fazenda para confirmar que o produtor está seguindo o plano de manejo de sombra.

CG-CB1.8	<u>PONTO EXTRA:</u> O dossel de cobertura na área produtiva é mantido em níveis biologicamente significantes (ou seja, o nível do dossel de cobertura modifica o microclima da fazenda, produz uma camada notável de folhas e cria um habitat óbvio para uma gama de plantas e espécie de animais, etc.).
-----------------	---

Nova guia: Para que o indicador CG-CB1.8 seja avaliado como Conforme, é necessário fornecer evidências específicas dos efeitos de cobertura do dossel sobre as condições do habitat.

CG-CB1.11	<u>PONTO EXTRA:</u> O dossel de sombra na área produtiva consiste em pelo menos 2 camadas de dossel identificáveis.
------------------	--

Nova guia: CG-CB1.0 precisa ser avaliado como Conforme para que a avaliação deste indicador seja considerada Conforme.

Vida Selvagem:

CG-CB2.1	A caça a espécies selvagens ameaçadas ou raras e a coleta não autorizada de flora e fauna não são permitidas nas propriedades.
-----------------	--

Nova guia: O inspetor deve confirmar que nenhum trabalhador na entidade caça animais selvagens ameaçados ou raros nem coleta flora e fauna não autorizadas.

CG-CB2.3	A administração da fazenda confeccionou uma lista de espécies silvestres nativas da região e identificou aquelas que foram classificadas como vulneráveis, em perigo de extinção ou em iminente perigo de extinção de acordo com a lista vermelha da União Internacional para a Conservação de Natureza - UICN (http://www.redlist.org) ou recurso governamental local.
-----------------	--

Guia atualizada: A orientação do governo local é uma fonte alternativa aceitável ao site da lista vermelha da IUCN. A lista precisa ser relevante para a região da fazenda.

CG-CB2.4	PONTO EXTRA: Um plano escrito de manejo da vida selvagem é desenvolvido e implementado na fazenda (por exemplo, a gestão e os trabalhadores são treinados, as etapas de ação são delineadas, o cronograma para conclusão, etc.).
-----------------	---

Nova guia: Para avaliar este indicador como Conforme, as evidências precisam ser robustas e o plano de gestão precisa incluir ações corretivas além das exigidas para o cumprimento do CG-CB2.2 e 2.3.

Conversão de Terra:

CG-CB3.1	ZERO TOLERÂNCIA: Não houve conversão de floresta natural para a produção agrícola desde 2004 .
-----------------	--

Guia atualizada:

Os inspetores devem avaliar o CG-CB3.1 como Não Conforme no caso da terra ter sido convertida para fins de produção agrícola, *não apenas para a produção de café*. O indicador se refere à floresta “natural” que inclui tanto a floresta primária quanto a secundária. *Terras abandonadas, ligeiramente cobertas, antes utilizadas para práticas agrícolas, não são considerados florestas secundárias. No entanto, se ainda é visível que a terra foi usada anteriormente para fins agrícolas, mas uma floresta se regenerou e foi restabelecida e os efeitos da produção agrícola não estão mais evidentes, isso pode ser considerado uma floresta secundária.*

A conversão para a agricultura de todos os tipos de ecossistema deve ser considerada na avaliação do indicador (por exemplo, cerrado/caatinga no Brasil). As avaliações Não Conforme devem incluir o ano em que ocorreu o desmatamento ou a conversão de terras, o número de hectares convertidos e o motivo da conversão.

Guia excluída: As organizações verificadoras devem entrar em contato com a SCS em qualquer caso em que a conversão de floresta ou outro ecossistema natural para a produção agrícola tenha sido observada.

Áreas de Alto Valor de Conservação:

CG-CB3.2	A fazenda fez avaliações para determinar a presença de áreas de alto valor de conservação (áreas com porções significativas de florestas intactas, comunidades de fauna e flora que podem ser classificadas como raras, elementos importantes para o habitat, valores críticos da bacia hidrográfica, que são importantes para a identidade cultural e para a tradição das comunidades locais).
-----------------	---

Guia atualizada: O objetivo deste indicador é que os produtores realizem uma avaliação agrícola a fim de avaliar se existem áreas de alto valor de conservação na fazenda. Portanto, os produtores devem apresentar uma avaliação documentada para cumprir este indicador, mesmo que se conclua que não há áreas de alto valor de conservação na fazenda. A avaliação das áreas de alto valor de conservação pode ser feita internamente pela fazenda, agrônomo, gestão ou pessoa com conhecimento ambiental básico.

A avaliação deve incluir todos os tópicos incluídos no indicador.

Biodiversidade:

CG-CB3.10	Onde os espaços permitem na fazenda (p. ex., cercas, estradas, trilhas, caminhos, etc.) foram plantadas várias espécies de plantas que contribuem com a biodiversidade.
------------------	---

Guia excluída: Deve ser considerado se a fazenda tem espaço suficiente para plantios.

Nova guia: “Várias” significa três ou mais.

CG-CB3.11	<u>PONTO EXTRA:</u> Um viveiro foi estabelecido ou identificado como fonte de árvores nativas e espécies vegetais para atividades de restauração ecológica.
------------------	---

Nova guia: O viveiro pode fazer parte da fazenda ou outra entidade. Se a fazenda faz parte de uma associação e a associação estabeleceu um viveiro para a fazenda usar, esse indicador pode ser avaliado como Conforme. “Identificado” não deve ser suficiente se a fazenda não retirar árvores deste viveiro.

Agroquímicos:

CG-EM1.1	<u>ZERO TOLERÂNCIA:</u> A fazenda não utiliza pesticidas listados pela Organização Mundial de Saúde como Tipo 1A ou 1B, ou que são proibidos de acordo com as leis nacionais, regionais ou locais.
-----------------	---

Guia atualizada:

Evidência mínima necessária para uma avaliação Não Conforme:

- Ingrediente ativo de pesticidas ilegais ou proibidos utilizados;
- Finalidade de uso de agrotóxicos ilegais ou proibidos.
- Duração do tempo que o pesticida ilegal ou listado na OMS esteve em uso; e,
- Referência legal (se aplicável) ou especificação de se o pesticida está listado como Tipo 1A ou 1B.

Para determinar os tipos de agrotóxicos utilizados pela entidade e/ou distribuídos por OAPs, quando aplicável, o inspetor deverá consultar todas as informações disponíveis e fazer observações necessárias, incluindo revisão de registros de compras de agroquímicos e planos de gestão de agroquímicos, registros/mapas de uso químico, visita de instalações de armazenamento de agroquímicos e realização de entrevistas com gestores e trabalhadores. Os inspetores devem verificar o ingrediente ativo do produto e não simplesmente confiar na cor do rótulo. A lista de pesticidas proibidas pela OMS pode ser encontrada no Apêndice A do Manual de Operações do Verificadores e Inspectores.

CG-EM1.2	A fazenda mantém os registros sobre a compra de pesticidas , especificando data, produto, formulação, quantidade, fornecedor e preço de compra de cada pesticida .
-----------------	--

Guia atualizada: Se um dos aspectos do indicador não está no registro apresentado pela fazenda, a avaliação correta é Não Conforme. *A formulação do produto refere-se à sua forma: líquido, pó, gás.*

CG-EM1.6	O local de armazenamento de agroquímicos possui salvaguardas para controlar derramamentos (por exemplo, barreiras físicas para evitar contaminação externa).
-----------------	---

Nova guia: Para que este indicador seja avaliado como Conforme, o armazenamento de agroquímicos deve incluir, no mínimo:

- Piso impermeável (não construído de madeira)
- Barreiras físicas para conter um grande derramamento para evitar derramamentos maiores que não requerem intervenção, ou seja, a presença de areia, etc. não é suficiente.

CG-EM1.8	Os agrotóxicos são misturados e os equipamentos pulverizadores são carregados em áreas ventiladas. Se os produtos forem misturados no campo, devido à distância do armazenamento, são tomadas precauções e existem planos para lidar com acidentes, derramamentos ou contaminações.
-----------------	---

Nova guia: As fazendas devem ter um documento delineando os procedimentos e precauções para a mistura e o carregamento de equipamentos de pulverização. Os inspetores devem verificar, visualmente ou por entrevistas, que a fazenda está seguindo medidas de segurança para misturar e carregar agrotóxicos. Se os produtos químicos forem misturados no campo, as precauções devem incluir, no mínimo:

- A mistura é feita a pelo menos 20 metros de qualquer corpo d'água.
- A área de mistura deve ter uma base impermeável, com borda para conter um derramamento do local da mistura e que tenha capacidade de conter um derramamento maior da mistura.
- Deve haver acesso a água suficiente para os misturadores se lavarem em caso de contaminação.

Manejo Integrado de Pragas:

CG-EM1.9	A fazenda tem um plano de Manejo Integrado de Pragas (MIP) para monitoramento de pragas e doenças e sintomas de infestação de nematoides.
CG-EM1.10	Existe um Plano de Manejo Integrado de Pragas (MIP) que é implementado apropriadamente no campo e inclui o monitoramento regular de pragas e doenças e sintomas de infestação de nematoides.

Guia excluída: Se o CG-EM1.9 for avaliado como Conforme, mas o plano não estiver documentado, então o CG-EM1.10 será pontuado como Não Conforme, mesmo que o plano seja implementado, pois o indicador requer um plano escrito.

Guia atualizada: Se o CG-EM1.9 for avaliado como Não Conforme, então o CG-EM1.10 será automaticamente pontuado como Não Conforme, devido ao fato de que o CG-EM1.10 especifica que o plano escrito esteja devidamente implementado. A documentação da implementação do MIP deve incluir, no mínimo:

- Documentação comprobatória com dados de monitoramento
- Documentação Comprobatória de que a fazenda implementou as atividades descritas no plano.

CG-EM1.11	A fazenda toma a ação física para controlar as fontes de infestação.
------------------	--

Guia atualizada: A poda ou outras práticas agrícolas só podem ser considerados ações físicas para controlar fontes de infestação se controlar uma infestação for o intuito desse processo. Isso deve ser confirmado pelo inspetor durante a visita à fazenda e durante entrevistas com a administração e os trabalhadores. Não deve ser considerada se for utilizada apenas para produtividade ou outros fins, em vez de controlar a infestação. O elemento mais importante para este indicador é que a fazenda tome medidas antes de recorrer a produtos químicos.

CG-EM1.12	Os pesticidas (sem incluir herbicidas) são aplicados apenas em uma base de aplicação pontual, dependendo do tipo e gravidade da infestação.
------------------	--

Nova guia: Se não forem aplicados pesticidas, a avaliação correta é Conforme.

CG-EM1.13	Os pesticidas (sem incluir herbicidas) são aplicados apenas como último recurso (após falhas nos controles culturais e físicos).
------------------	---

Nova guia: O produtor deve ser capaz de explicar o procedimento de monitoramento de pragas que segue para determinar o ponto em que precisará aplicar pesticidas (por exemplo, % infestada da fazenda, etc.). Se não forem aplicados pesticidas, a avaliação correta será Conforme.

CG-EM1.15	A fazenda mantém registros escritos de cálculo total da carga tóxica para a área produtiva da fazenda.
------------------	--

Nova guia: Os produtores podem usar o modelo fornecido pela Starbucks para fazer este cálculo, no entanto, isto não é obrigatório para avaliar este indicador como Conforme. Se o produtor fornecer seu próprio documento, deve delinear para cada produto utilizado: a área da aplicação do produto, a quantidade do produto aplicado, o nome do produto e seu ingrediente ativo e concentração. Este cálculo deve ser feito anualmente.

CG-EM1.18	As embalagens vazias dos produtos químicos são lavadas e perfuradas, ou manuseadas conforme exigido pelos regulamentos locais, e descartadas apropriadamente para evitar usos futuros ou danos à saúde.
------------------	---

Guia atualizada: Se houver regulamentação local, os inspetores devem confirmar através de entrevistas e documentação que a fazenda a segue. Se não houver regulamentações locais, os recipientes devem ser lavados triplamente, perfurados e descartados com segurança. A perfuração garante que os recipientes sejam devidamente drenados e previne o reaproveitamento.

CG-EM2.1	Os administradores da fazenda desenvolvem e implementam um plano de trabalho das C.A.F.E. Practices por escrito E as atividades de aprimoramento são rastreadas e documentadas.
-----------------	---

Guia atualizada: O plano de trabalho pode não ser especificamente para as C.A.F.E. Practices. No entanto, neste caso, o inspetor deve receber da gerência uma clara referência às atividades de melhoria planejadas, pois se relacionam com indicadores específicos da norma C.A.F.E. Practices, a fim de conceder uma avaliação Conforme. *As entidades que fazem parte das reavaliações precisam basear seus planos em resultados de verificações anteriores, quando aplicável, ou nas autoavaliações para mostrar progresso. É necessário apresentar o comprovante de acompanhamento e documentação das atividades de melhoria.*

Reuniões C.A.F.E. Practices:

CG-EM2.2	Os gerentes agrícolas realizam pelo menos uma reunião anual com todos os funcionários permanentes para discutir os planos e atividades de melhoria das C.A.F.E. Practices.
-----------------	--

Nova guia: Se não houver trabalhadores permanentes, qualquer pessoa que trabalhe na fazenda (família, agricultores, etc.) deve ser considerada. Para novas verificações, esse indicador é avaliado com base em se a fazenda realizou alguma reunião de preparação para a verificação.

Poda do Café:

CG-EM3.1	A fazenda implementa um programa de poda de café para promover a regeneração de tecidos (com intuito para contribuir no aumento da produtividade e qualidade do café).
-----------------	--

Guia atualizada: Todos os tipos de poda e prazos podem ser considerados para este indicador. As evidências devem detalhar os objetivos, a frequência e o tempo, e a extensão da poda em toda a área produtiva, conforme explicado pelo produtor e observado pelo inspetor.

Renovações e Replantios:

CG-EM3.2	PONTO EXTRA: Em fazendas com mais de 25 anos, a fazenda renova ou replanta pelo menos 5% da área total plantada anualmente com café usando variedades de café que mantêm ou melhora o perfil de qualidade do café.
-----------------	---

Guia atualizada: Este indicador refere-se à idade em que a fazenda começou como fazenda de café, e não à idade de lotes específicos. Lotes renovados são considerados cerca de 5% da área total de café da fazenda. *Se 100% da fazenda já foi renovada/replantada, este indicador deve ser avaliado como Não Aplicável.*

Alternativas para Reduzir o Uso de Pesticidas:

CG-EM3.3	PONTO EXTRA: A fazenda está desenvolvendo ou trabalhando em uma instituição de pesquisa para estabelecer alternativas (p. ex., novas variedades, mudas de enxerto, etc.) para reduzir as infestações de nematódeo e a incidência de fungos no solo assim como reduzir o uso de pesticidas.
-----------------	---

Guia atualizada: As práticas alternativas observadas devem ser incluídas nas evidências (por exemplo, enxerto, novas variedades, etc.), *bem como o nome do instituto de pesquisa com o qual a fazenda colabora.*

Mudanças Climáticas:

CG-CC1.1	PONTO EXTRA: A fazenda mantém registros escrito dos riscos e impactos das mudanças climáticas na produção de café (p. ex., mudança de temperatura, índice pluviométrico).
-----------------	--

Guia atualizada: Este indicador avalia se a fazenda mantém registros escritos de (i) *dados climáticos ao longo do tempo relacionados aos riscos das mudanças climáticas* E (ii) *seus impactos atuais ou de longo prazo na produção de café, como rendimento e infestações*. Portanto, simplesmente o registro de temperatura e chuvas não é suficiente para que este indicador seja avaliado como Conforme.

CG-CC1.2	PONTO EXTRA: A fazenda desenvolveu e está implementando um plano escrito para minimizar os impactos das mudanças climáticas na produção de café.
-----------------	---

Nova guia: O plano pode ser incluído dentro de um plano geral de gestão agrícola; no entanto, o produtor deve ser capaz de mostrar que as medidas incluídas no plano de gestão, ou qualquer outro documento fornecido, estão especificamente relacionadas à minimização dos impactos das mudanças climáticas.

4.3. Indicadores de Benefícios Úmidos de Café

Uso da Água

CP-WC1.1	Um registro do volume total de água utilizado para despulpamento, lavagem e separação do café para as operações de processamento de café é mantido, registrando o total anual de água e o volume por Kg de café cereja processado . O indicador deve ser avaliado "Não Aplicável" para moedores que processam no máximo 3.500 Kg de café verde.
-----------------	---

Guia atualizada: CP-WC1.1 é aplicável quando despulpadores sem água são utilizados (como processadores Penagos ou Belcosub), pois a água ainda está sendo utilizada durante outras partes do processo (embora em quantidades limitadas). A fonte de informação para este registro deve ser uma fonte confiável, como dispositivos de medição de água ou cálculo matemático se a água vem de um tanque. Se o cálculo da água for feito por meio de uma capacidade, o procedimento deve ser explicado claramente, e as informações devem ser registradas e devem ser suportadas por meio de documentos. As contas de água não são aceitas se incluírem água utilizada para outros fins. Os totais mensais podem ser aceitos para uma avaliação Conforme.

CP-WC1.2	Se a água for utilizada para separar a cereja do café antes da polpa, é utilizados um sifão de menos de 3 metros cúbicos.
-----------------	---

Nova guia: A intenção deste indicador é reduzir a água utilizada na separação do café e para classificá-lo por qualidade. Se não houver separação do café cereja antes de despolar e todo café cereja for para o despulpador, este indicador deve ser avaliado como Não Aplicável.

CP-WC1.3	A instalação de processamento recicla a água utilizada para o transporte do café cereja e a do despulpamento.
-----------------	---

Guia excluída: A intenção deste indicador é reduzir a água utilizada na separação do café para classificá-lo por qualidade. Se não houver separação do café cereja antes de despolar e todo o café for para o despulpador, este indicador deve ser avaliado como Não Aplicável.

CP-WC1.4	Mostra-se uma diminuição na quantidade de água utilizada (litros de água por Kg de café verde durante o tempo (até satisfazer o critério CP-WC1.5). O indicador deve ser avaliado "Não Aplicável" para moedores que processam no máximo 3.500 Kg de café verde.
-----------------	--

Guia atualizada: Se o CP-WC1.1 for avaliado como Não Conforme, então os litros de água utilizados por quilo de café não são registrados. Portanto, a quantidade de uso de água ao longo do tempo não pode ser determinada com precisão. No caso de o CP-WC1.1 for avaliado como Não Conforme, então o CP-WC1.4 deve ser pontuado como Não Conforme. Apenas os dados das colheitas concluídas (em um período de 12 meses) devem ser utilizados para comprovar a diminuição ao longo do tempo.

CP-WC1.5	A relação entre água (utilizada no processo de polpação e de lavagem) e café cereja não é superior a 1:1 (volume de água para volume de café cereja).
-----------------	---

Guia atualizada: Se o CP-WC1.1 for avaliado como Não Conforme, então o CP-WC1.5 deve ser pontuado como Não Conforme, uma vez que a quantidade de água não pode ser determinada. Se o CP-WC1.1 for avaliado como Não Aplicável porque o benefício processou menos de 3,500kg, o CP-WC1.5 deve ser avaliado como Não Conforme nos casos em que é utilizado um despulpador que utiliza a água de maneira eficiente (p.ex., Belcosub, Penagos) e não há registros de uso de água.

CP-WC1.6	A gerência do benefício tem consciência de se existe ou não balanço hídrico na bacia hidrográfica em que estão operando e toma as medidas necessárias para maximizar a eficiência.
-----------------	--

Guia atualizada: Para receber uma avaliação Conforme, o benefício deve demonstrar consciência, ou seja, entender seu impacto na fonte de água e tomar medidas para maximizar a eficiência, independentemente de existir estresse hídrico na bacia hidrográfica. Se o benefício demonstrar consciência de que não existe estresse hídrico na bacia, mas não toma medidas para maximizar a eficiência, o inspetor deve avaliar o indicador como Não Conforme.

Resíduos de Processamento

CP-WC2.1	O efluente proveniente da despolação e da lavagem é gerenciada de forma a não contaminar o meio ambiente, incluindo os corpos d'água.
-----------------	---

Nova guia: Caso o benefício utilize uma lagoa de sedimentação/tanques/buracos, os inspetores devem avaliar se o tamanho é grande o suficiente para conter a maior quantidade de água que pode ser descarregada durante o processo de benefício.

CP-WM1.1	Os resíduos do processamento são manejados de forma a não contaminar o ambiente local.
-----------------	--

Nova guia: As evidências devem incluir a forma como os resíduos são processados e a observação sobre o efeito da gestão de resíduos. Este indicador não se aplica a águas residuais.

CP-WM1.2	Pele, polpa, mucilagem e cerejas inaceitáveis são compostadas ou processadas por vermicompostagem.
-----------------	--

Nova guia: Os benefícios devem gerenciar o processo de compostagem para garantir tempo e condições suficientes para que ele seja concluído.

CP-WM1.3	Os subprodutos de processamento orgânico são utilizados como corretivos de solo pela fazenda ou, no caso de um benefício independente, distribuídos aos agricultores locais.
-----------------	--

Nova guia: Se a pele, a polpa, a mucilagem e as cerejas inaceitáveis forem aplicadas ou deixadas na fazenda sem serem totalmente processadas (ou seja, compostadas), e o inspetor confirmar que isso resulta em danos ao solo, então este indicador deve ser avaliado como Não Conforme. Se parte dos subprodutos for afetada por uma doença e, portanto, todo o lote não for utilizado como corretivo, este indicador deve ser avaliado como Não Conforme.

CP-WM1.4	Os resíduos sólidos do processamento são recuperados de lagoas de sedimentação, compostados e utilizados por fazendas de café.
-----------------	--

Nova guia: Os sólidos recuperados devem ser totalmente compostados antes de aplicados no campo. Este indicador só pode ser Não Aplicável se a entidade não praticar a sedimentação.

Uso de Energia & Fontes de Combustível

CP-EC1.2	Pelo menos 25% do café em pergaminho é seco em terreiro ou por outros modos energeticamente eficientes (p. ex., estufas, terreiro suspenso, sistemas de secagem por radiação solar).
-----------------	---

Guia atualizada: Os inspetores devem considerar a parcela do volume total de café processado pela entidade que se seca no terreiro ao calcular o percentual para avaliar o CP-EC1.2. É importante notar que o CP-EC1.2 ainda pode ser avaliado como Conforme se o café não for seco do início ao fim ao sol. Por exemplo, se o café for seco inicialmente no terreiro e, em seguida, o processo de secagem for concluído mecanicamente, os inspetores ainda poderão avaliar o CP-EC1.2 como Conforme, desde que pelo menos 25% do processo de secagem seja feito dessa forma. Caso o café não seja seco na entidade que está sendo avaliada, o indicador deve ser avaliado como Conforme, já que por enquanto não há opção de avaliá-lo como Não Aplicável.

CP-EC1.3	A quantidade de lenha ou outro combustível (exceto palha) utilizado para secagem do café é registrado, documentando os totais anual E por Kg de café verde beneficiado .
-----------------	--

Guia atualizada: Se 100% do café é seco ao sol, este indicador deve ser avaliado como Não Aplicável.

CP-EC1.4	A madeira utilizada para secar café vem da poda de café, árvores de sombra, florestas gerenciadas de forma responsável ou outras colheitas de impacto mínimo (por exemplo, recuperação).
-----------------	--

Nova guia: Para avaliar o uso de madeira de “florestas gerenciadas de forma responsável”, o benefício deve mostrar documentação de que a floresta é gerida de forma sustentável (por exemplo, certificação de sustentabilidade, confirmação da participação em um programa florestal sustentável). A documentação também precisa mostrar a origem da madeira comprada e mostrar recibos que correspondam à quantidade de madeira utilizada na entidade.

CP-EC1.5	PONTO EXTRA: A quantidade total de energia utilizada por Kg de café verde mostra uma diminuição ao longo do tempo.
-----------------	---

Guia atualizada: É importante que os inspetores confirmem que existem registros auditáveis de uso de energia pelo cliente. O inspetor deve perguntar quais fontes de energia o cliente usa para processar café no local (por exemplo, eletricidade, diesel e gasolina). Uma vez determinadas as fontes de energia, o cliente deve poder apresentar faturas para todo o consumo de energia, incluindo registros de compra de combustível nos casos em que geradores são utilizados, registros mensais e anuais de café verde processados, e um cálculo do consumo anual de energia por kg de café verde processado. O inspetor deve sempre confirmar que as informações nos registros de processamento/consumo de energia são apoiadas por recibos reais de eletricidade ou combustível adquiridos pela operação. *Este indicador só pode ser avaliado como Conforme se CG-EC1.1 e 1.3 forem Conformes.*

CP-EC1.6	PONTO EXTRA: A operação do benefício demonstra inovação na produção de energia tanto pela produção local de energia renovável ou pela compra de compensações ou ambos (p. ex., solar, eólica, hídrica, geotérmica, biomassa) além de qualquer fonte convencional localmente disponível.
-----------------	--

Guia atualizada: *Se a entidade produz energia renovável no local, os inspetores devem ver a instalação. Se a entidade comprar energia renovável ou compensa, deverá apresentar provas documentadas. As compras compensadas compensam qualquer atividade da fazenda com uma redução das emissões de gases de efeito estufa. Compensações: Créditos de carbono comprados por uma entidade para compensar as emissões de gases de efeito estufa gerados no local. Uma compensação representa a redução ou compensação de uma tonelada métrica de dióxido de carbono equivalente (CO₂-e). Exemplos de compensações incluem energia renovável, eficiência energética, sequestro de carbono, etc. Secar grãos de café ao sol não é uma inovação no fornecimento de energia.*

5. Notas de Campo para Organizações de Apoio ao Produtor (OAP)

Nenhum documento é necessário para avaliar o indicador PS-SR1.2 como Conforme (Não há versão atualizada das notas de campo, isto se reflete na Lista de Indicadores C.A.F.E. Practices que requerem Documentação, V3.4).